

# [MFE/Ceará] Comunicado Desativação Integrador e Validador Fiscal

7 DE OUTUBRO DE 2022 - 15:54

A Secretaria da Fazenda do Ceará (Sefaz-CE) informa que, **no dia 31 de outubro, serão desativadas as soluções Integrador e Validador Fiscal** utilizadas no processo de emissão do Cupom Fiscal Eletrônico (CF-e) e da Nota Fiscal ao Consumidor Eletrônica (NFC-e). A medida tem o objetivo de simplificar e agilizar as operações comerciais dos contribuintes.

Em virtude disso, a Sefaz orienta que os contribuintes atualizem, até a data limite, a versão do aplicativo Driver MFE para as versões 01.05.17 (Windows) e 02.05.17 (Linux), que permitem a comunicação direta entre o aplicativo comercial “frente de loja” e o Módulo Fiscal Eletrônico e que não requerem o uso do Integrador Fiscal. Para o uso dessas versões, poderá ser necessária também a atualização ou mudança de configuração no aplicativo comercial utilizado pelo contribuinte.

O órgão observa que a autorização da NFC-e passará a ser feita diretamente nos webservices disponíveis no endereço eletrônico: [http://nfce.sefaz.ce.gov.br/pages/informacoes/web\\_services.jsf](http://nfce.sefaz.ce.gov.br/pages/informacoes/web_services.jsf), também sem a necessidade do uso do Integrador.

Ressalta ainda que os webservices que suportam as soluções do Integrador e Validador Fiscal continuarão em funcionamento até a data da desativação, a fim de que não haja impacto negativo nas operações de venda dos contribuintes durante o processo de atualização da versão do aplicativo Driver MFE e dos webservices de autorização da NFCe, bem como, quando necessário, do aplicativo comercial.

**Caso não sejam realizadas as alterações, o contribuinte ficará sem comunicação com a Sefaz, tendo por consequência a não emissão dos documentos fiscais: CF-e e NFC-e.**

Durante o processo de atualização, a Secretaria continuará fornecendo suporte para os usuários dessas soluções.

Em caso de dúvida, os contribuintes ou softwares houses podem enviar e-mail para: [suporte.mfe@sefaz.ce.gov.br](mailto:suporte.mfe@sefaz.ce.gov.br) ou ligar para o número (85) 3108-2200 (opção 3)

Origem: [Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará](#)

---

Revision #1

Created 2024-06-04 13:23:46 UTC by Heron Santos

Updated 2025-11-17 17:21:28 UTC by Heron Santos